

excepcionalmente, o dia 04 de junho de 2021, data alusiva à Emancipação Política do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

**Portaria**  
**Portaria**  
**Anexo Único**

**Clique aqui para visualizar a matéria**

Anexos
Anexo 1: Anexo único da Portaria TRT/SEIM/018/2021

**PORTARIA GP N. 137, DE 24 DE MAIO DE 2021**

PORTARIA GP N. 137, DE 24 DE MAIO DE 2021

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, I e III a VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade aos trabalhos de seleção, preservação, pesquisa e divulgação do acervo institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Gestão Documental e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, I e III a VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021:

I - Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, indicado pelo presidente do Tribunal para coordenar o Comitê;

II - Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, magistrada com experiência em gestão documental e gestão da memória, indicada pelo presidente do Tribunal;

III - servidora Ana Lúcia da Silva do Carmo, graduada em curso superior de Arquivologia; e

IV - servidora Bruna Marinho Valle Roriz, graduada em curso superior de História; e

V - servidores representantes:

a) do Gabinete da Presidência:

1. Edir Nascimento de Oliveira (titular); e

2. Ana Marta Geralda Oliveira Bitarães (suplente);

b) da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR):

1. José Múcio Antônio Lambertucci (titular); e

2. Flávio Mário Fonseca (suplente);

## c) da Diretoria-Geral (DG):

1. André Luiz Morais Mascarenhas (titular); e
2. Fernanda Melo Costa Paschoalin (suplente);

## d) da Diretoria Judiciária (DJ):

1. Maristela Lopes da Silva Rodrigues (titular); e
2. Leonardo Osório Vieira (suplente);

## e) da Diretoria de Administração (DADM):

1. Carlos Athayde Valadares Viegas (titular); e
2. Juliana Correa Ramos (suplente);

## f) da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC):

1. Gustavo Nunes Ferreira (titular); e
2. Sângela Chagas Sabino (suplente);

## g) do Centro de Memória:

1. Maria Aparecida Carvalhais Cunha (titular); e
2. Priscila Bueno de Souza (suplente);

## h) da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV):

1. Luziane Maria Ribeiro Neff (titular); e
2. Clarissa Fábregas Inácio (suplente);

## i) da Secretaria de Documentação (SEDOC):

1. Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento (titular); e
2. Mônica Vítor Lobato (suplente);

## j) da Seção de Arquivo Geral (SAGER):

1. José Ronaldo de Almeida (titular); e
2. Edward White de Araújo (suplente);

## k) da Seção de Segurança da Informação e Comunicação (SINC):

1. Josiane Pereira Vítor Martins (titular); e
2. Luiz Felipe Campos Fernandes (suplente);

## l) da Secretaria da Escola Judicial (SEJ):

1. Fernando Brescia dos Reis (titular); e
2. Marta Lúcia Gusmão (suplente);

m) da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Escola Judicial:

1. Márcia Lúcia Neves Pimenta (titular); e
2. Bruno Taunay Gripp Mota (suplente); e

n) da Secretaria de Comunicação Social (SECOM):

1. Márcia Ferreira Aquino (titular); e
2. Leonardo Andrade (suplente).

Art. 2º A atuação do CDOM estará pautada nas regras da Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021, e de atos normativos de gestão documental e de gestão da memória aplicáveis à Justiça do Trabalho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 89, de 2 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 138, DE 24 DE MAIO DE 2021**

PORTARIA GP N. 138, DE 24 DE MAIO DE 2021

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégica (CGE) referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021, que institui o Comitê de Governança e Estratégia (CGE), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO não ter havido desembargador inscrito para a eleição aberta com o Edital GP SN, de 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a informação, no item 4.4 do edital antes mencionado, de que, na hipótese de não haver candidatos, o presidente do Tribunal indicaria os 2 (dois) desembargadores para compor o CGE, observado o critério de antiguidade descrito na parte final do art. 2º, VII, da Resolução GP n. 179, de 2021;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para servidores aberta com o Edital GP SN, de 13 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os integrantes referenciados nos incisos VII e XII do art. 2º da Resolução n. 179, de 16 de março de 2021:

I - desembargadores indicados pelo presidente:

- a) Denise Alves Horta, integrante da metade mais antiga do Tribunal; e
- b) Antônio Gomes de Vasconcelos, integrante da metade mais nova do Tribunal; e

II - servidores eleitos, com base em lista de inscrição:

- a) Gabriela Moraes Lopes;